

**CÂMARA MUNICIPAL**

**LEI Nº 8036/2023**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte:

**Art. 1º** Fica denominada Rua José Luiz Volpato (Conhecida como rua projetada sequencial 8603) iniciando na Rua Luiz Serrinha e terminado na Rua Moacir Antônio da Silva, Bairro: Alto União, na localidade de Lambari.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

